



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.449 DE 27 DE MAIO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 8.393 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SETE LAGOAS, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do artigo 33 da Lei nº 8.393 de 21 de novembro de 2014 que “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Sete Lagoas, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 (...)
(...)
II – (...)
(...)
b) *Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC*
(...)”

Art. 2º A alínea “j” do inciso II do artigo 37 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 (...)
(...)
II – (...)
(...)
j) *01 (um) representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC.*”

Art. 3º A Subseção II, da Seção III, do Capítulo III, do Título III da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Subseção II*
Do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC”

Art. 4º O artigo 45 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 45 O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural se constitui por Lei municipal própria.*”

Art. 5º O inciso IV do parágrafo único do artigo 50 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 50 (...)*
Parágrafo único. (...)
(...)
IV – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, constituído por Lei municipal própria - FUMPAC;
(...)”

Art. 6º O artigo 64 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

“Art. 64 O Fundo Municipal da Cultura – FMC, Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA), o Incentivo Fiscal, o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, as transferências de recursos realizados pelo Estado e União e suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.”

Art. 7º O artigo 65 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecida no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC e do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC.”

Art. 8º O artigo 66 da Lei nº 8.393/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC e do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

LEI Nº 8.450 DE 1º DE JUNHO DE 2015.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A CAMINHADA TODOS CONTRA A PEOFILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Sete Lagoas o evento “Caminhada Todos Contra a Pedofilia”.

Parágrafo único. O evento citado no caput deste artigo será realizado anualmente, no dia 18 de maio, em referência ao Dia Nacional de Combate à Pedofilia.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como objetivo a prevenção e o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Sete Lagoas, através da divulgação do Disque Denúncia – Disque 100.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 064/2015 de autoria do Vereador Décio Márcio Majela Abreu)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

DECRETOS

DECRETO Nº 5.199 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.600.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19720 - 2.13.01.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33900800 (Outros Benefícios Assistenciais) 148.023100	4.000,00
22350 - 2.13.1.10.302.2404.2411 (Parceria com Instituições Públicas, Filantrópicas sem Fins Lucrativos e Universidades) 33903000 (Material de Consumo) 149.023116	500.000,00
27665 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33909300 (Material de Consumo) 148.023100	40.000,00
28379 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promover Acesso Equitativo e Universal da População aos Serviços Ambulatoriais, Emergenciais/Hospitalares) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 149.023100	65.000,00
28927 - 2.13.1.10.302.2404.2190 (Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 102.013100	700.000,00
29507 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 155.023212	291.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
20500 - 2.07.1.24.722.2601.2358 (Implantação e Manutenção do Canal Cidadania) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000	160.000,00
20869 - 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão e Manutenção da Assistência Farmacêutica) 33903200 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) 102.013100	350.000,00
21313 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 102.013100	90.000,00
22888 - 2.13.01.10.302.2404.2411 (Parceria com Instituições Públicas, Filantrópicas sem Fins Lucrativos e Universidades) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 155.023212	291.000,00
24598 - 2.13.01.10.302.2404.2411 (Parceria com Instituições Públicas, Filantrópicas sem Fins Lucrativos e Universidades) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 149.023116	500.000,00
26604 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promover Acesso Equitativo e Universal da População aos Serviços Ambulatoriais, Emergenciais/Hospitalares) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 149.023100	65.000,00
26910 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 333903000 (Material de Consumo) 148.023100	44.000,00
29151 - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100	100.000,00
TOTAL	1.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.200 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$5.057.907,20 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, Lei 8.446 de 21 de maio de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 5.057.907,20 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29469 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promover Acesso Equitativo e Universal da População aos Serviços Ambulatoriais, Emergenciais/Hospitalares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica).149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).023161	2.528.953,60
29472 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado).149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) 0231612.528.953,60	
TOTAL	5.057.907,20

Art. 2º Os recursos que sustentam os créditos ora solicitados são provenientes do excesso de arrecadação por tendência no exercício em mesmo valor, disponibilizado pela Portaria nº 2.349 de 27 de outubro de 2014, aprovando o aditivo a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Ampliada de Saúde Centro do Estado de Minas Gerais, referente ao Componente Hospitalar - Teto Municipal Rede de Urgência, cujo código de receita é 1721339900.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.201 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$577.824,88 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte no valor de R\$ 577.824,88 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19979 - 2.19.1.20.601.2708.2356 (Implantação e Manutenção da Central de Compostagem) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	37.500,00
23475 - 2.17.1.04.181.2502.2396 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	169.000,00
24570 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras E Instalações) 100.010000.....	59.646,88
26642 - 2.08.1.04.121.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	150.000,00
29467 - 2.18.1.17.541.2708.2390 (Promover e Articular a Gestão Própria dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.316049.....	300,00
29508 - 2.19.1.20.601.2201.2205 (Aquisição e Manutenção de Patrulha Mecanizada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.316116.....	4.213,00
29509 - 2.19.1.20.301.2201.2205 (Aquisição e Manutenção de Patrulha Mecanizada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.316108.....	7.165,00
29510 - 2.08.1.04.126.2105.2473 (Gestão e Segurança Integrada da Informação) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 192.010001.....	150.000,00
TOTAL.....	577.824,88

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
18951 - 2.16.1.04.122.2706.2267 (Serviços de Consultoria, Projetos e Laboratórios) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.010000.....	59.646,88
19596 - 2.19.1.20.602.2201.2121 (Implantação e Manutenção de Projetos de Aquicultura e Pesca) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	7.165,00
19949 - 2.16.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 192.010001.....	150.000,00
22753 - 2.17.1.04.128.2105.2367 (Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	110.000,00
22999 - 2.17.1.04.181.2502.2396 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	10.000,00
23714 - 2.19.1.20.601.2101.2208 (Implantação e Manutenção de Horta Comunitária) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	7.500,00
23784 - 2.19.1.20.606.2101.1164 (Implementar O Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	15.000,00
24712 - 2.19.1.20.601.2101.2476 (Reestruturação/Adequação e Manutenção das Hortas Comunitárias) 33903000 (Material de Consumo) 100.010000.....	15.000,00
24835 - 2.19.1.20.601.2101.2476 (Reestruturação/Adequação e Manutenção das Hortas Comunitárias) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	4.213,00
27439 - 2.20.1.99.999.9999.9999 (Reserva de Contingencia) 99999900 (Reserva de Contingencia) 100.010000.....	199.000,00
27469 - 2.18.1.17.541.2708.2390 (Promover e Articular a Gestão Própria dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	300,00
TOTAL.....	577.824,88



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.202 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.503,07 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no valor de R\$ 5.503,07 (cinco mil, quinhentos e três reais e sete centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
28780 - 2.19.1.20.601.2201.2205 (Aquisição e Manutenção da Patrulha Mecanizada) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 224.036116.....	5.503,07
TOTAL	5.503,07

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa em comento será decorrente de saldo apurado em 31/12/2014, no valor de R\$ 5.503,07 (cinco mil, quinhentos e três reais e sete centavos), referente ao Convênio PMSL/MAPA SICONV 035778/2013 Aquisição de Retroescavadeira, depositado em conta nº 647129-0, agência 0154, Caixa Econômica Federal, cujo código de receita é 2471999905.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.203 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$55.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do artigo 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29511 - 2.13.1.10.302.2404.2421 (Contratualização com Hospitais Filantrópicos - Hospitalar Privado) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 155.023262	55.000,00
TOTAL	55.000,00

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2015 no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), depositado em conta 109742-3, Banco do Brasil, agência 395-6, referente a Transferência Unidade Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-Unacon, cujo código de receita é 1722335700.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.204 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.623.158,71 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.404 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.405 de 07 de janeiro de 2015, Lei nº 8.451 de 1º de junho de 2015 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito da Superintendência Municipal Antidrogas, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor total de R\$1.623.158,71 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19351 - 2.12.4.08.422.2416.2441(Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social). 33903600(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314	9.400,00
19678 - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314	10.999,18
19902 - 2.12.4.08.122.2415.2449 (Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS) 33903000 (Material de Consumo) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 0633052.651,29	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

20326 - 2.12.4.08.126.2415.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada). 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 06330530.000,00	
20662 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda).33903600(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305.....	130.000,00
20744 - 2.12.4.08.244.2415.2197(Programa Atenção Integral à Família) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	7.048,46
21173 - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho) 33903000 (Material de Consumo). 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	11.286,56
21259 - 2.12.4.08.244.2416.2317(Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	19.200,00
21516 - 2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Centro POP) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).256 (Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	40.583,25
21532 - 2.12.4.08.126.2415.2365(Gestão de TI e Rede Integrada) 33903900 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 06330529.000,00	
21909 - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implantação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	36.896,00
23153 - 2.12.4.08.126.2415.2365 (Gestão de TI e Rede Integrada) 33903000 (Material de Consumo) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305.....	3.200,00
23760 - 2.12.4.08.242.2415.2446 (Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência) 33903000 (Material de Consumo).229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	1.000,00
23917 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305.....	34.391,74
24346 - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	30.000,00
24531 - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	27.715,57
24860 - 2.12.4.08.122.2415.2449 (Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS) 44905200 (Equipamento e Material Permanente) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305.....	8.000,00
24990 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Programa de Atenção Integral à Família) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	165.568,00
25574 - 2.12.4.08.242.2415.2446 (Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	8.084,53
26193 - 2.12.4.08.242.2415.2446 (Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	4.000,00
26568 - 2.12.4.08.244.2415.2451(Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903000(Material de Consumo) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 06330515.000,00	
26759 - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	36.800,00
26827 - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	101.600,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

26841 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão do Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda). 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305.....	26.000,00
27087 - 2.12.4.08.244.2416.2311(Manutenção e Ampliação do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – ACOLHER) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314.....	65.067,19
27399 - 2.12.4.08.126.2415.2365(Gestão de TI e Rede Integrada) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 242 (Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 063305	5.000,00
28308 - 2.12.5.08.243.2413.2444 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais/ Entidades de Assistência Social) 33504100 (Contribuições) .100 (Recursos Ordinários) 063312	37.000,00
28309 - 2.12.5.08.243.2413.2444 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais/ Entidades de Assistência Social) 33504100 (Contribuições) 100 (Recursos Ordinários) 063313	416.676,97
28367 - 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063335	109.012,00
28382 - 2.12.4.08.244.2415.2447(Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV) 33903000 (Material de Consumo) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) .063335.	5.310,72
29393 - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implantação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 44905200 (Equipamento e Material Permanente).100 (Recursos Ordinários) 063312	1.809,77
29421 - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063336.....	25.662,00
29455 - 2.12.4.08.244.2415.2444(Formalização de Convênios com Organizações Sociais/ Entidades de Assistência Social).33504300(Subvenções Sociais) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063335	150.000,00
29456 - 2.12.4.08.242.2416.2440(Prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias) 33504300(Subvenções Sociais) 229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063314	14.190,60
29457 - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).229 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos de Exercícios Anteriores) 063336.....	5.004,88
TOTAL	1.623.158,71

Art. 2º Os créditos se originam através de saldos financeiros após restos a pagar apurados em 31/12/2014, no valor de R\$ 1.623.158,71 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), referente às seguintes Receitas:

I - Transferência Piso Básico Variável I, no valor de R\$10.180,29 (dez mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), depositado em conta 97827-2, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de receita é 1721340700;

II - Transferência Piso Básico Fixo, no valor de R\$ 172.616,46 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), depositado na conta 97848-5, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721340400;

III - Transferência Piso de Alta Complexidade II, no valor de R\$38.067,19 (trinta e oito mil, sessenta e sete reais e dezenove centavos), depositado na conta 100125-6, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721341400;

IV - Transferência ACESSUAS, no valor de R\$ 142.886,56 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), depositado na conta 100426-3, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721341500;

V - Transferência Piso Fixo de Média Complexidade, no valor de R\$ 30.435,13 (trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), depositado na conta 97991-0, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721340800;

VI - Programa Benefício de Prestação Continuada, no valor de R\$13.084,53 (treze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), depositado na conta 85012-8, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721340900;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

VII - Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Combate à fome - Bolsa Família, no valor de R\$ 283.243,03 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos), depositado na conta 97814-0, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1761040000;

VIII - Transferência Aprimora Rede, no valor de R\$ 818,89 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), depositado na conta 113386-1, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721341900;

IX - Transferência Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 264.322,72 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), depositado na conta 106794-X, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721341600;

X - Transferência Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R\$ 54.134,72 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), depositado na conta 97829-9, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721340600;

XI - Transferência Piso de Alta Complexidade I, no valor de R\$127.215,57 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), depositado na conta 97820-5, agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721340300;

XII - Transferência Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no valor de R\$ 30.666,88 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), depositado na conta 111410-7, Agência 395-6, Banco do Brasil, cujo código de Receita é 1721341700;

XIII - Receita de Contribuições e Doações Pessoa Física, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), cujo código de Receita é 17500200, e Receita de Incentivos Fiscais - Doações e Contribuições Pessoa Jurídica, no valor de R\$416.676,97 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), cujo código de Receita é 17300100, depositados na conta 92487-3 agência 395-6, Banco do Brasil e na conta 000147-0, agência 154, Caixa Econômica Federal;

XIV - Receita de Contribuição e Doação Pessoa Física, no valor de R\$ 1.809,77 (hum mil, oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos), depositado na conta 105-5, agência 154, Caixa Econômica Federal, cujo código de Receita é 17500100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 085/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011:

Considerando denúncia exarada por meio de termo de denúncia, no qual relata possível assédio moral cometido pela servidora B.L.M.D., ma. 4826, infrações aos dispositivos dos incisos III e V do art. 117 da Lei Complementar nº 79/2003.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

Resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria n.º 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Sete Lagoas, 21 de maio de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA 086/2015

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar n.º 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei n.º 5.406/1997 e da Lei Complementar n.º 148/2011:

Considerando denúncia exarada por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pela servidora E.R.P., ma. 5006165 infrações aos dispositivos do inciso III do art. 117, incisos I e III do art. 118 da Lei Complementar 79/2003.

Resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria n.º 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 21 de maio de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria n.º 7.270 de 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 140, §2º da Lei Complementar n.º 79/2003, CITA, pelo presente edital, **Sra. Luciene Aparecida da Fonseca inscrita sob a matrícula n.º 59.704-8**, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Corregedoria Geral do Município, localizada na Praça Barão do Rio Branco, n.º 236 - Centro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa prévia no Processo Administrativo Disciplinar n.º: 081/2014 a que responde.

Sete Lagoas, 08 de Junho de 2015.

FRANCISCO HÊNIO DE MELO FRANÇA

Presidente Comissão Processante

DIVERSOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0024 – 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2012. Entre: Município de Sete Lagoas e a Rede Adolescente Aprendiz. OBJETO: Alteração do “caput” da Cláusula Sétima do convênio original. Data de assinatura: 20/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRA 556 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 262. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e MICHELLE MARTINS DINIZ. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 557 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 273. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIA MARCIA GONÇALVES. OBJETO: EDUCADOR, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 558 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 242. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREA LUCIA CANDIDO DA C. PEREIRA. OBJETO: EDUCADOR- PROJETO ACOLHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 559 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 274. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA MARA APARECIDA SILVA. OBJETO: NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 560 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 161. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELISZANGELA DE FATIMA DVRIES FIGUEIREDO. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 561 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 206. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BRUNO GERALDO PEREIRA BATISTA. OBJETO: FACILITADOR DE ATIVIDADE, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 562 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 315. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADELIA DA SILVA MARTINS COSTA. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 563 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 207. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e DILMA PEREIRA DE LIMA. OBJETO: AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 564 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 266. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RUTE ALVES DE LIMA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 565 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 255. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUANA DOS SANTOS BASTOS. OBJETO: PSICOLOGO- CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 566 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 22. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CARLA PATRICIA DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 567 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 216. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA FERREIRA MACEDO GURGEL. OBJETO: AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

EXTRA 568 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 264. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RENATA NUNES DE OLIVEIRA. OBJETO: PSICOLOGO - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 569 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 265. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROBERTO MOL DE ARAUJO. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 570 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 253. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FABIANA CASSIA RODRIGUES. OBJETO: PSICOLOGO - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 571 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 239. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIO CASSIO DA SILVA. OBJETO: EDUCADOR- PROJETO ACOLHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 572 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 240. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e DENISE RIBEIRO DE SOUZA. OBJETO: EDUCADOR-PROJETO ACOLHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 573 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 236. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e THIAGO GUIMARAES BONENTE. OBJETO: EDUCADOR-PROJETO ACOLHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 574 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 237. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SENIA GIOVANA PEREIRA FERREIRA. OBJETO: EDUCADOR-PROJETO ACOLHER, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.100,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 575 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 160. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e MARLY COSTA. OBJETO: AUXILIAR DE ABORDAGEM SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.500,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 576 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 172. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA FARNETI. OBJETO: TERAPEUTA OCUPACIONAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 577 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 177. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e MARIANE ARAUJO DUTRA. OBJETO: PSICOLOGO-CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 578 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 174. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE MARCIA DOS SANTOS. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 579 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 319. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JAQUELINE ROCHA ALMEIDA SILVA. OBJETO: PSICOLOGO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 580 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 263. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL GOMES MARIZ. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 581 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 220. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PAULA ARAUJO PEREIRA. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 582 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 260. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e MARCIA VALADARES DE SOUZA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

EXTRA 583 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 259. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUIZA COTTA TROPIA DIAS. OBJETO: PSICOLOGO-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 584 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 217. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUDMILLA BARBOSA COELHO. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 585 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 257. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA ANDREATA DAMAZIO. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 586 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 245. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CINTHIA MARIA RIBEIRO VIANA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 587 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 251. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e DEBORA BEATRIZ ALMEIDA VELOSO. OBJETO: PSICOLOGO- CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 588 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 267. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e SIMONE APARECIDA ROCHA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 589 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 256. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUANA TORRES DOS SANTOS. OBJETO: PSICOLOGO - CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 590 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 162. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 591 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 212. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JESSYCA SOUZA CARVALHO RIBEIRO. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 592 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 209. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e HELVANIA SILVA DE AMORIM SOUZA. OBJETO: AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 593 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 252. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EMERSON CAMPOLINA DE SOUZA. OBJETO: PSICOLOGO- CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 594 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 244. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA CORREA BORGES. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL-CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$1.600,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 595 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 204. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA CRISTINA VIEIRA RIBEIRO BATISTA. OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$800,00. PERIODO: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

22.06.2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 066/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO 232/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO “APRENDER DOWN” DA ASSOCIAÇÃO IVONE E PEDRO LANZA – IPEL E DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 6593/2001;

Considerando o Ofício 839/2015 GAB SMAS;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação por quorum qualificado da 9ª Reunião Ordinário de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas – CMDCA SL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto “APRENDER DOWN” da Associação Ivone e Pedro Lanza – IPEL, com repasse financeiro no valor de R\$ 156.048,98 (Cento e cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo a contrapartida da entidade no valor de R\$ 15.620,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte reais); com prazo de execução de oito meses.

Art. 2º - Os recursos financeiros são provenientes do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, captados pela própria entidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 03 de junho de 2015.

VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO

Presidente do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Registro de Preços 02/2015 - Pregão Presencial nº 005/2015. O SAAE, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Sistema Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de 2.500 Kg de Pão Francês com manteiga (50.000 pães), peso mínimo 50 grs., de 1ª qualidade, farinha de trigo tipo 1, sendo a produção do dia da entrega; 2.500 Kg de Pão Doce com manteiga (50.000 pães), 1ª qualidade, produção do dia da entrega e 100.000 unidades de leite pasteurizado empacotado tipo “C” de 1ª qualidade com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA (pacote 200ml); com entregas parceladas de acordo com pedido e necessidades da autarquia, conforme termo de referência nº 215/2015, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. Contratante: SAAE. Empresa: **PADARIA E**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 9 de junho de 2015

Número 526

CONFEITARIA MORRO VERMELHO LTDA-ME, CNPJ nº 22.626.568/0001-55, Valor total: R\$ 118.700,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 08/06/2015 a 08/06/2016.

Sete Lagoas/MG, 08 de junho de 2015.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>